



Instituto de Química  
Coordenadoria de Graduação

---

## **Deliberação CG 2019/06**

### **Organização das disciplinas QG770 e QG870**

**DISCIPLINA QG770 - Projetos de Pesquisa em Química I**

**DISCIPLINA QG870 - Projetos de Pesquisa em Química II**

A Comissão de Graduação, responsável pelas disciplinas interdepartamentais, aprovou em sua 141ª Reunião Ordinária, o que se segue no que diz respeito à organização das disciplinas QG770 e QG870:

1. Não serão aceitos projetos de pesquisas finalizados em que o aluno, no período de oferecimento da disciplina, não esteja mais realizando atividades de pesquisa no laboratório do docente responsável. Portanto, não é permitido “validar” atividades de Iniciação Científica que não esteja em andamento no período de oferecimento da disciplina.
2. Serão aceitos projetos de pesquisas em andamento desde que, no período de oferecimento da disciplina, o aluno esteja atuando e frequentando o laboratório de pesquisa do docente responsável;
3. Serão aceitos projetos de pesquisas desenvolvidos sob supervisão de docentes do IQ e de outras unidades da UNICAMP.